

PROCURADORIA SESAU

PROCESSO 1doc: 8.691/2024 – FMS/SESAU

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

ASSUNTO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.13.12.2022/SESAU.

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

Considerando que o acesso à Saúde fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

Considerando que a prestação de serviços de saúde não pode sofrer descontinuidade, deforma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

AUTORIZO e JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a formalização do **1º Termo de Apostilamento** ao contrato administrativo nº **001.13.12.2022/SESAU**, celebrado com a empresa **F. CARDOSO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.949.905/0001-63**, cujo o objeto Consiste na Inclusão de Elementos de Despesa, para atender a despesa, conforme **LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022**.

Ananindeua, 26 de março de 2024.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA